



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00014/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00004/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00004/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM C/100ML	UNID	250	3,90	975,00
4	AMIDO DE MILHO CX C/500 G	CAIXA	1700	3,55	6.035,00
8	AVEIA CAIXA C/ 200G	CAIXA	4800	3,40	16.320,00
9	BEBIDA LÁCTEA PCT C/ 1 LT	UNID	15700	2,60	40.820,00
14	CANJIQUINHA CAIXA C/400G	CAIXA	4100	4,29	17.589,00
15	CANJIQUINHA DIET CAIXA C/300G	CAIXA	450	5,25	2.362,50
16	CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SACHÊ C/ 230 G	PCT	1300	4,70	6.110,00
17	CEREAL A BASE DE MILHO E ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SACHÊ C/ 230 G	PCT	1900	4,70	8.930,00
18	CALDO EM TABLETE CX C/2 UNID C/ 21G	CAIXA	3800	0,28	1.064,00
21	COLORAU SACHÊ C/ 100G	UNID	2150	0,50	1.075,00
24	COMINHO SACHÊ C/100G	UNID	830	0,54	448,20
26	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO PCT 1 KG	KG	500	2,48	1.240,00
30	FELJÃO DE CORDA MACASSAR PCT C/1KG	KG	3100	9,90	30.690,00
32	FLOCOS 03 CEREAIS - SACHÊ C/210G	PCT	1300	4,70	6.110,00
35	LEITE EM PÓ DESNATADO PCT C/200 G	UNID	600	3,99	2.394,00
41	MEL DE ABELHA	KG	350	20,00	7.000,00
42	OVOS TIPO MÉDIO VERMELHO CLASSE A	UNID	70800	0,39	27.612,00
45	PROTEÍNA DE SOJA(CARNE) PCT C/500 G	PCT	1900	2,60	4.940,00
46	QUEIJO DE COALHO	KG	1950	22,99	44.830,50
52	PEITO DE FRANGO CONGELADO PCT C/1 KG	KG	1100	7,90	8.690,00
53	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHA (TILÁPIA)	KG	550	16,90	9.295,00
54	FRANGO CONGELADO	KG	7700	6,20	47.740,00
				Total:	292.270,20

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 292.270,20 (DUZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental;

12.365.024.2063 - manutenção de Creche;

12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos;

12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil;

12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar;

339030 - material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela



inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penas cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 09 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS

Etela Maria Fernandes Dantas
674.195.344-20

Valdineide Alves de Freitas
498.529.204-72.

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maria Neide da Silva Vieira Neto
MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME
JOSE VIEIRA NETO
607.697.344-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil; 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar; 339030 - material de consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00013/2017 - 09.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 298.528,30

CT Nº 00014/2017 - 09.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 292.270,20

Catolé do Rocha – PB, 10 de Fevereiro de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



LTDA - ME - CNPJ: 14.402.647/0001-54 - Valor: R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); NORDESTE REMANUFATURADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA - CNPJ: 07.781.718/0001-50 - Valor: R\$ 92.615,55 (noventa e dois mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); PHELIPPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 17.572.003/0001-00 - Valor: R\$ 7.694,00 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais); RAMOS & RAMOS COMERCIO E SERVICIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - CNPJ: 10.904.064/0001-70 - Valor: R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais). O valor global da presente licitação é R\$ 117.324,55 (cento e dezessete mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista - PB, 31 de janeiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS HIRELI - ME - CNPJ 24.059.658/0001-37 - Valor: R\$ 10.355,00; FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR - CNPJ 20.381.795/0001-32 - Valor: R\$ 62.698,00; MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 19.074.142/0001-21 - Valor: R\$ 12.395,00; MERCADINHO BOAVISTENSE - CNPJ 04.575.317/0001-07 - Valor: R\$ 12.691,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R\$ 19.065,00. O valor global da presente licitação é R\$ 117.204,00 (cento e dezessete mil e duzentos e quatro reais).

Boa Vista-PB, 1º de fevereiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: ERY VARIEDADES - CNPJ 04.918.161/0001-10 - Valor: R\$ 17.534,65; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - CNPJ 22.526.394/0001-59 - Valor: R\$ 19.214,70. O valor global da presente licitação é R\$ 36.749,35 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

Boa Vista - PB, 3 de fevereiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º - Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ÀS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: CLOVES DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR - CNPJ 26.912.043/0001-37 - Valor: R\$ 63.388,00; EDILSON DE ARAUJO NASCIMENTO - CPF 044.087.344-46 - Valor: R\$ 22.544,96; FABIO JUNIOR FREDERICO SAMPAIO - CNPJ 26.978.665/0001-68 - Valor: R\$ 17.334,36; JOÃO PEREIRA BATISTA NETO - CNPJ 26.954.508/0001-12 - Valor: R\$ 37.628,84; JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ 26.881.810/0001-98 - Valor: R\$ 35.020,80; JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO - CNPJ 26.962.350/0001-22 - Valor: R\$ 42.990,08; JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO - CNPJ 14.962.133/0001-53 - Valor: R\$ 43.547,44; JOSEMAR BORBUREMA - CNPJ 26.926.271/0001-66 - Valor: R\$ 41.203,84; MACIEL GUIMARÃES FERREIRA - CNPJ 26.891.498/0001-13 - Valor: R\$ 61.886,24; MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO - CNPJ 26.946.997/0001-60 - Valor: R\$ 41.460,84; RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA - CPF 101.561.424-81 - Valor: R\$ 13.811,80; SIMONE BORDIÖREMA PORTO - CNPJ 26.946.256/0001-80 - Valor: R\$ 38.442,60; VALDEMIR PEREIRA DE ARAUJO - CPF 675.735.254-00 - Valor: R\$ 1.685,44; WESLEY PEREIRA MEIRA - CPF 090.012.194-70 - Valor: R\$ 22.862,00; XISTO CORREIA GUEDES DA SILVA - CNPJ 26.988.264/0001-99 - Valor: R\$ 27.054,40. O Valor Global da presente licitação é R\$ 510.861,64 (quinhentos e dez mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Boa Vista - PB, 8 de fevereiro de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certeame: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ 07.540.724/0001-77. O Valor Global da presente licitação é R\$ 350.504,89 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Boa Vista - PB, 10 de fevereiro de 2017.
ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato N.º 2.13.001/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e HERCÍLIO PEDRO GOMES - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFÉUS, BOLA OFICIAL DE CAMPO, CAMISETA DE MALHA FINA, PADRÃO DE CAMISA POLIÉSTER COM COLETAS DE MALHA, LOCAÇÃO DE TENDAS COM BASE REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO, CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA, CONFECÇÃO DE TABELAS E CARTAZES PARA REALIZAÇÃO DO MEXE CAMPINA - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 014568/2016/SGCONV. VALOR: R\$ 257.387,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.13.004/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1022.2120/3390.30/052/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Teles de Albuquerque Viana e Hercílio Pedro Gomes. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2017 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.06.007/2016, cujo OBJETO É PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DA UNIÃO, em favor de IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 8 de fevereiro de 2017.
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.002/2017 O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campina Grande, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, INCLUINDO CONTROLE E ACESSO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROJETO AMPLIADO DO PNAFM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em favor de SISVETOR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.522.056/0001-60, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e/ou, totalizando R\$ 1.248.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais).

Campina Grande-PB, 7 de fevereiro de 2017.
JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil; 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar; 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00013/2017 - 09.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 298.528,30; CT Nº 00014/2017 - 09.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 292.270,20.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 10 de fevereiro de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoreiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 310.447,20; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 204.285,40; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 113.122,29. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoreiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço médico em plantão semanal de 08(oito) horas para atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 69.600,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LEOMAR BENICIO MAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoreiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:30 horas do dia 03 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender necessidades do Hospital Municipal Ermina Evangelista e SAMU deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoreiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoreiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoreiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 02 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches,

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 06 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00015/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2017, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores e ajudantes para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos, garranchos e entulhos na Zona Rural e Urbana deste Município. Tendo em vista que após análise da Controladoria e Comissão de Licitação decidiram pela **Inabilitação** da empresa licitante: **Construtora Ferreira Eireli EPP** (CNPJ nº 05.113.157/0001-47), por não atender as exigências dos itens 8.2.15 e 8.2.17, e **habilitação** da empresa licitante: **Construtora Suassuna & Martins Ltda-EPP** (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório. O teor do julgamento se encontra à disposição dos licitantes para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 21/02/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Fevereiro de 2017.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00021/2017, realizada no dia 08/02/2017 às 15:00 horas com o Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias de município.** Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME, EPP e Equiparados, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta Lei.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: **Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste município.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 310.447,20; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 204.285,40; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 113.122,29. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: **Contratação de empresa para prestação de serviço médico em plantão semanal de 08(oito) horas para atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.** HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: **CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 69.600,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Ensino Regular, Creches e Educação de Jovens e adultos e programas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.024.2063 - manutenção de Creche; 12.366.010.2022 - Educação de Jovens e Adultos; 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil; 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar; 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00013/2017 - 09.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 298.528,30; CT Nº 00014/2017 - 09.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 292.270,20.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00051/2016, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME - R\$ 47.810,00; INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 256.285,00.

Condado - PB, 02 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2016

A Prefeitura Municipal de Condado torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP nº 00051/2016, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Condado. Licitantes vencedores: FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME, itens 4, 5 e 8, totalizando o valor de R\$ 47.810,00; INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP, itens 1, 2, 3, 6 e 7, totalizando o valor de R\$ 256.285,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no endereço eletrônico: <http://www.condado.pb.gov.br/>.

Condado - PB, 03 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00001/2017, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO** para prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC - EMP. PARAIB. PREST. DE SERV. COMBIN. A CONVENIOS LTDA - R\$ 19.200,00.

Condado - PB, 01 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2017

A Prefeitura Municipal de Condado torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP nº 00001/2017, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO** para prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município de Condado. Licitante vencedor: EPC - EMP. PARAIB. PREST. DE SERV. COMBIN. A CONVENIOS LTDA, item 1, totalizando o valor de R\$ 19.200,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no endereço eletrônico: <http://www.condado.pb.gov.br/>.

Condado - PB, 01 de Fevereiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO